MOÇÃO Nº 276/2019

Manifesta apelo à Secretaria de Estado da Saúde para ampliação da oferta de exame HOLTER para o município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que houve um aumento significativo em nossa cidade de pacientes necessitando realizar exame HOLTER, o qual tem por objetivo registrar a atividade elétrica do coração e suas variações durante 24 horas, detectando alterações nos batimentos cardíacos, que em geral não aparecem num exame de tempo mais limitado, como num eletrocardiograma simples, por exemplo;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado da Saúde é quem regula e distribui as vagas para realização do exame HOLTER junto aos municípios, assim, se faz necessário que o Governo Estadual aumente a oferta das vagas deste exame para nosso município, visando proporcionar o devido acesso do cidadão à saúde e posterior diagnóstico e tratamento;

**ANTE O EXPOSTO** e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, encaminha apelo à Secretaria de Estado da Saúde para ampliação da oferta de exame HOLTER para o município de Santa Bárbara d’Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de abril de 2.019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JOSE ANTONIO FERREIRA**

“Dr. José”

-Vereador-